

**PORTARIA AMERIPREV Nº 10, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

“Que concede aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora Maria Aparecida Ferreira Viscassi”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 11.752 de 20 de dezembro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0241.2026.30.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO**, a partir de **23/06/2025**, à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Cozinheiro, Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA VISCASSI**, matrícula **16318** com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos 22 de junho de 2026.

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente